

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Carvalhos (<i>Quercus sp.</i>)	Puro de carvalho cerquinho, para produção de lenho puro de carvalho alvarinho, para produção de lenho puro de carvalho negral, para produção de lenho puro de carvalho americano, para produção de lenho.	CC CA CN CR
Cerejeira-brava (<i>Prunus avium</i>)	Puro de cerejeira-brava, para produção de lenho ⁽¹⁾ .	CB
Castanheiro (<i>Castanea sativa</i>)	Puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho. Puro de castanheiro em alto fuste para produção de fruto.	CT1 CT2 CT3
Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>)	Puro de medronheiro, para produção de fruto.	MD
Pinheiro Manso (<i>Pinus pinea</i>)	Puro de Pinheiro-manso, em alto produção de lenho e fruto puro de Pinheiro-manso, em alto fuste, cujo objetivo principal é a produção de fruto.	PM1 PM2
Choupo (<i>Populus spp.</i>)	Puro de Choupo, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	CH
Pinheiro Silvestre (<i>Pinus sylvestris</i>)	Puro de Pinheiro-silvestre, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	PS

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Nogueira Preta e Nogueira Branca	Puro de Nogueira-preta (ou Nogueira-branca), em alto fuste, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	NG
Pseudotsuga (<i>Pseudotsuga menziesii</i>)	Puro de Pseudotsuga, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	PD
Freixo (<i>Fraxinus spp.</i>)	Puro de Freixo, cujo objetivo principal é a produção de lenho.	FR

⁽¹⁾ Modelo também aplicável ao plátano (*Platanus hybrida*), ao plátano-bastardo (*Acer pseudoplatanus*) e aos videiros (*Betula spp.*)»

Secretaria-Geral, 11 de abril de 2019. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

112224441

Declaração de Retificação n.º 17/2019

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, declara-se que a Portaria n.º 55/2019, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No Anexo II ao Regulamento, a que se refere a alínea *c*) do artigo 30.º do Anexo A da portaria, onde se lê:

«Modelos de silvicultura e gestão florestal sustentável

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Sobreiro (<i>Quercus Suber</i>)	Puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário Puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvopastorícia Misto de sobreiro e pinheiro-manso, para produção de cortiça e lenho (estilha e/ou lenha) Misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de cortiça e lenho (lenha e/ou estilha)	SB1 SB2 SB,PM SB, PB
Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>)	Puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho Misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho Misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto	PB PB, CT PB,MD
Ciprestes (<i>Cupressus sp</i>)	Puro de cipreste comum, para produção de lenho Puro de cipreste do Buçaco, para produção de lenho	CP CÇ
Eucalipto (<i>Eucalyptus globulus</i>)	Puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração Puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração	EC1 EC2
Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>)	Puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho Misto de azinheira com sobreiro, em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho e cortiça.	AZ AZ.SB
Carvalhos (<i>Quercus sp</i>)	Puro de carvalho cerquinho, para produção de lenho Puro de carvalho alvarinho, para produção de lenho Puro de carvalho negral, para produção de lenho Puro de carvalho-americano, para produção de lenho	CC CA CN CR
Cerejeira-brava (<i>Prunus avium</i>)	Puro de cerejeira brava, para produção de lenho ⁽¹⁾	CB
Castanheiro (<i>Castanea sativa</i>)	Puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho Puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho Puro de castanheiro em alto fuste para produção de fruto	CT1 CT2 CT3
Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>)	Puro de medronheiro, para produção de fruto	MD

⁽¹⁾ Modelo também aplicável ao plátano (*Platanus hybrida*), ao plátano-bastardo (*Acer pseudoplatanus*) e aos videiros (*Betula spp.*)»

deve ler-se:

«Modelos de silvicultura e gestão florestal sustentável

Povoamento	Composição do povoamento e objetivo	Código
Sobreiro (<i>Quercus suber</i>)	Puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário Puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvopastorícia Misto de sobreiro e pinheiro-manso, para produção de cortiça e lenho (estilha e/ou lenha) Misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de cortiça e lenho (lenha e/ou estilha)	SB1 SB2 SB.PM SB. PB
Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>)	Puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho Misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho Misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto	PB PB. CT PB.MD
Ciprestes (<i>Cupressus</i> sp.)	Puro de cipreste-comum, para produção de lenho Puro de cipreste-do-Buçaco, para produção de lenho	CP CÇ
Eucalipto (<i>Eucalyptus globulus</i>)	Puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração Puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração	EC1 EC2
Azinheira (<i>Quercus rotundifolia</i>)	Puro de azinheira em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho Misto de azinheira com sobreiro, em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho e cortiça.	AZ AZ.SB
Carvalhos (<i>Quercus</i> sp.)	Puro de carvalho-cerquinho, para produção de lenho Puro de carvalho-alvarinho, para produção de lenho Puro de carvalho-negral, para produção de lenho Puro de carvalho-americano, para produção de lenho	CC CA CN CR
Cerejeira-brava (<i>Prunus avium</i>)	Puro de cerejeira-brava, para produção de lenho ⁽²⁾	CB
Castanheiro (<i>Castanea sativa</i>)	Puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho Puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho Puro de castanheiro em alto fuste para produção de fruto	CT1 CT2 CT3
Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>)	Puro de medronheiro, para produção de fruto	MD
Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>)	Puro de pinheiro-manso, em alto produção de lenho e fruto Puro de pinheiro-manso, em alto fuste, cujo objetivo principal é a produção de fruto	PM1 PM2
Choupo (<i>Populus</i> spp.)	Puro de choupo, cujo objetivo principal é a produção de lenho	CH
Pinheiro-silvestre (<i>Pinus sylvestris</i>)	Puro de pinheiro-silvestre, cujo objetivo principal é a produção de lenho	PS
Nogueira-preta e noqueira-branca	Puro de noqueira-preta (ou noqueira-branca), em alto fuste, cujo objetivo principal é a produção de lenho	NG
Pseudotsuga (<i>Pseudotsuga menziesii</i>)	Puro de pseudotsuga, cujo objetivo principal é a produção de lenho	PD
Freixo (<i>Fraxinus</i> spp.)	Puro de freixo, cujo objetivo principal é a produção de lenho	FR

(¹) Modelo também aplicável ao plátano (*Platanus hybrida*), ao plátano-bastardo (*Acer pseudoplatanus*) e aos vidoeiros (*Betula* spp.).»

Secretaria-Geral, 11 de abril de 2019. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

112224425

FINANÇAS E INFRAESTRUTURAS E HABITAÇÃO

Portaria n.º 110/2019

de 12 de abril

Com o objetivo de estimular uma oferta de habitação para arrendamento habitacional que responda a necessidades de habitação de longo prazo em condições adequadas ao desenvolvimento da vida familiar em situação de esta-

bilidade, a Lei n.º 3/2019, de 9 de janeiro, veio alterar o artigo 72.º do Código do IRS no sentido de criar condições favoráveis à celebração de novos contratos, ou à renovação de contratos existentes, por períodos longos, estabelecendo, assim, reduções da taxa autónoma de tributação do IRS prevista para os rendimentos prediais, em função da duração desses contratos de arrendamentos.

Considerando que o artigo 4.º da Lei n.º 3/2019, de 9 de janeiro, prevê a regulamentação dos termos em que se